# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECR	DECRETO	
	DECRETOS	

### **DECRETO**

## **DECRETOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor JEFERSON MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo de Procurador Geral do Município.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Procuradoria Jurídica do Município.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal





"Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo do Município de Tucano -Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor RONALDO MOURA DANTAS para exercer o cargo de Secretário de Governo.
- Art. 2º O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Governo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho **Prefeito Municipal** 



### DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Município de Tucano -Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MAISA DE JESUS MACEDO** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete.**
- **Art. 2º** A Secretária nomeada no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações do Gabinete do Prefeito do Município de Tucano.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Comunicação do Município de Tucano -Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **THIAGO HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de **Secretário de Comunicação.**
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Comunicação.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal



DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor BELMIRO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal





"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do Município de Tucano - Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora GERUSA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.
- Art. 2º A Secretária nomeada no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho **Prefeito Municipal** 



"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Tucano - Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora DENISE CORREIA DE JESUS para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 2º A Secretária nomeada no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho **Prefeito Municipal** 



DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeado a Senhor WLISSES MIRANDA DE BRITO para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Socialb.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal



"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor ROMILSON DO CARMO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece horário de funcionamento das Secretarias Municipais e seus Departamentos da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica instituído horário de expediente das Sedes das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos, das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, das 14 (quatorze) às 18 (dezoito), de segunda-feira a sextafeira.
- **Art. 2º** As situações excepcionais serão decididas pelo Prefeito Municipal, ouvida, previamente, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas matérias atinentes às suas respectivas competências regimentais,
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- **Art. 2º** O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal